DECRETO Nº 95

de 12 de junho de 2017

CONVOCA 11° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Jardim, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerado a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Politica de Assistência Social no Município.

Art. 1°.

*Fica convocada a **11° Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2017, tendo como tema central: "**Garantia do Direitos no Fortalecimento do SUAS".***

Art. 2°.

As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JARDIM- MS, 12 DE JUNHO DE 2017.

MAURO MARTINS ALVARENGAPresidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em